

Resolução nº : 5656/2005
Protocolo nº : 267605/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : JULIANA STERNADT
Assunto : LICENÇA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Homologar o laudo médico nº 75/05 de fls. 3 e, conseqüentemente, deferir a solicitação de prorrogação de licença para tratamento de saúde da Procuradora do Estado junto a este Tribunal, JULIANA STERNADT, nos termos do Parecer nº 7127/05, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente